

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001 , DE 2008

Dispõe sobre nova redação ao inciso III do art. 27 da Resolução nº. 45, de 08.09.82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O inciso III do artigo 27 da Resolução nº. 45, de 08 de Setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....
III - quando houver empate em qualquer votação no Plenário, ressalvada a hipótese da votação secreta de vetos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de maio de 2008.

Vereador SEBASTIÃO FRANCISCO TEODORO
(Líder da Bancada do PTB)

Vereador GERSON FAUSTINO DA CÂMARA
(Democratas)